

Relatório e Parecer - 3.º trimestre 2020

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, e n.º 46/2002, de 2 de março, estatutos que regem a Sociedade, que passou, em resultado da fusão por incorporação da APVC – Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A., na APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., a denominar-se APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de dezembro de 2014, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, (adiante designada por “Empresa” ou “APDL”), conjugado com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e ainda por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório, sobre os controlos efetuados e anomalias detetadas, reportado ao 3.º trimestre de 2020.

2. Considerações

O atual Conselho Fiscal da APDL é composto por um presidente e três vogais, dois efetivos e um suplente, de acordo com o artigo 9.º dos Estatutos, eleitos em Assembleia Geral de 30 de julho de 2020, para acompanhar o mandato 2020-2022, com produção de efeitos à mesma data.

Este documento é emitido com base no Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao 3.º trimestre de 2020, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, os Mapas de Controlo Orçamental e o Plano de Investimentos, relativos ao mesmo período, e o Relatório de Acompanhamento da Sociedade BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

O relatório do CF, teve ainda em conta, para além do Relatório da BDO, que pese embora esteja datado de 2 de fevereiro de 2021, foi remetido, na sua versão definitiva e assinada, por email de 22 de março de 2021, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Sociedade BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (BDO), e pelos Serviços da APDL, bem como, a análise das atas do Conselho de Administração.

O Plano de Atividades e Orçamento 2020-2022 foi aprovado pelo Acionista na Assembleia-geral de 30 de julho de 2020, tendo sido submetido no SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira), a 21 de setembro de 2020, uma revisão ao PAO 2020, conforme indicado no Despacho n.º 398/2020 SET, para espelhar os efeitos associados à pandemia SARS-Cov2, os quais se fizeram sentir sobretudo ao nível da redução da atividade em alguns segmentos de mercado e que geraram um forte impacto ao nível do volume de negócios.

No relatório de Gestão relativo ao 3.º trimestre de 2020 foi efetuada a aferição da execução da atividade da APDL no período em análise, face ao previsto para 2020, no Plano de Atividades e Orçamento 2020-2022, apresentando a devida fundamentação para os principais desvios. Ainda no Relatório e sempre que se revelou pertinente, foi efetuada igualmente a análise dos desvios face à versão revista do PAO 2020.

3. Da análise do Cumprimento das Obrigações Legais.

1. Da análise do Plano de Redução de Gastos (PRG), cabe referir que na sequência do Despacho n.º 1244/2019-SET e da Deliberação Social Unânime por Escrito de 27 de dezembro de 2019, foi autorizado que a APDL considerasse o novo indicador proposto pela empresa para analisar a evolução da sua Eficiência Operacional. Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, conforme previsto nas IEIPGs 2020 e no DLEO 2019, desconsiderando dos gastos operacionais alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:

- gastos de dragagens: atendendo à volatilidade anual dos gastos com dragagens nos portos de Leixões e de Viana do Castelo, a empresa considera a média deste gasto para um período de 6 anos;
- gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente participados por Orçamento de Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio, uma vez que as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;
- gastos de exploração relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

2. Assim, constata-se que a APDL registou no final do terceiro trimestre de 2020, um crescimento do rácio da Eficiência Operacional (4,9 p.p.) face a igual período de 2019. Contudo, ficou abaixo do previsto para 2020 (1,1 p.p.) e do atingido no final do ano 2019. Considerando os efeitos adicionais previstos no Despacho n.º 398/2020 SET, ou seja, o expurgar de despesas e a soma da perda de receitas, associadas à pandemia, o rácio assume uma evolução mais favorável, ficando abaixo do registado no mesmo período do ano anterior (-2,0 p.p.).

3. No que concerne ao conjunto dos **encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**, bem como os associados à frota automóvel, a empresa apresentou uma variação de -24,8% face ao registado no mesmo período de 2019 e um desvio de -26,9% em relação ao previsto, fixando-se nos 244 mil euros. Estes gastos apresentaram uma evolução positiva principalmente relacionada com surgimento da pandemia de SARS-CoV-2, quer ao nível da menor participação em ações de promoção comercial das três unidades de negócio em feiras e eventos internacionais, quer pelo menor número de deslocações de viaturas entre as três localizações da empresa, entre outras, com a conseqüente redução dos gastos da frota automóvel, ao nível da conservação automóvel e dos gastos com combustíveis e portagens. Quanto ao número de viaturas manteve-se nas 51 viaturas. Relativamente aos **gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias**, superaram ligeiramente a execução de igual período do ano anterior (+2,2%), mas ficaram muito abaixo do previsto no orçamento (-75,8%), essencialmente, pelos atrasos verificados nos grandes projetos de Leixões que implicaram o adiamento de algumas prestações de serviço. Quanto aos **gastos com pessoal**, registaram um crescimento face ao mesmo período de 2019 (+2,1%), ficando abaixo do previsto no orçamento (-4,8%). Esta poupança face ao previsto está principalmente associada ao facto de ainda não se ter procedido à totalidade das contratações autorizadas para 2020, nem ter sido efetuada a atualização salarial prevista no PAO 2020.

4. Por fim, e por recomendação da Unidade Técnica, uma nova versão de Plano de Atividades e Orçamento (agora para 2021-2023) da APDL foi elaborado em observância das diretrizes definidas pelo Acionista já em 2021, num contexto marcado pela pandemia SARS-Cov-2 ao nível económico e social, que gerou fortes impactos na atividade da empresa em 2020 e em 2021. A situação de

2021 está a ser agravada pelo encerrar da atividade de refinação da Petrogal em Matosinhos a partir do 2.º semestre desse ano.

4. Atividade Desenvolvida e Análise de Execução Orçamental

O Conselho Fiscal acompanhou o resultado da atividade da empresa no trimestre em apreço, quer pela leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer em articulação com os representantes da BDO na sociedade, quer do contacto com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Nesse acompanhamento, este órgão:

- a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório de gestão trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos prestados pela Sociedade;
- b) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro e no despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril;
- c) Analisou o Plano de Redução de Gastos, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;
- d) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE-2018);
- e) Ao nível da contratação no âmbito do Código dos Contratos Públicos, analisou alguns dos procedimentos, tendo constatado que se mantêm os procedimentos ao abrigo do Setor Especial dos Transportes, situação já validada através de parecer jurídico externo independente, obtido a 08/12/2019;
- f) Reuniu com a periodicidade necessária ao exercício das suas funções, com a presença de todos os seus membros em funções, tendo as deliberações tomadas sido formalizadas através de atas, as quais se encontram arquivadas na sociedade.

O relatório de gestão do Conselho de Administração explicita o prazo médio de pagamentos a fornecedores, no 3.º trimestre de 2020, nos termos da RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 26 dias, inferior em 4 dias face ao valor orçamentado, cumprindo assim, com as determinações da respetiva RCM.

A taxa de variação do endividamento remunerado¹ foi calculada exclusivamente pela variação do endividamento, dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital, pelo que foi negativa de 9,2%.

No que respeita ao Princípio da Unidade de Tesouraria, considerando o despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP através do Ofício n.º SGC – 2018/12537, que concedeu autorização para dispensa parcial do cumprimento da UTE nos anos de 2018 e 2019, informa-se, que a empresa detém a totalidade das aplicações financeiras no Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP), dispondo na banca comercial apenas das disponibilidades necessárias para fazer face às operações que não são possíveis serem realizadas através do sistema de Homebanking daquele Instituto, face às suas limitações em relação à banca comercial. No final do

¹ Fórmula de Variação do Endividamento = $[(FR\ n - FR\ n-1) + (Capital\ n - Capital\ n-1) - Novos\ Investimentos\ n] / (FR\ n-1 + Capital\ n-1)$
Em que: FR – Financiamento Remunerado no Ano, Capital – Capital Social realizado no Ano, Novos Investimentos com expressão material – Investimentos superiores a 10 milhões de euros ou a 10% do valor previsto de investimento para o ano de 2020 Fórmula de Variação do Endividamento de acordo com o previsto nas IEIPGs 2019

3.º trimestre de 2020, as disponibilidades na banca comercial representavam 4,2% do total de disponibilidades.

Do relatório de gestão do Conselho de Administração e do relatório do ROC relativos ao 3.º trimestre de 2020, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- Da atividade portuária da APDL, SA, relativamente ao movimento de mercadorias no Porto de Leixões (13 178 374 toneladas), resultou, em termos acumulados no 3.º trimestre uma variação negativa da carga de -11,2% em relação ao período homólogo do ano de 2019 e de -12,3% face ao valor orçamentado. Em relação à previsão, apenas o movimento de carga contentorizada e Ro-Ro ficou acima do objetivo, tendo os restantes tipos de carga apresentado desempenhos negativos com destaque para os granéis. Comparativamente com a previsão constante da Revisão PAO 2020, o Porto de Leixões regista um desvio menor (-0,5%), que se deve à carga geral fracionada e aos granéis sólidos e líquidos, já que a carga contentorizada e a carga ro-ro, apresentaram um desvio positivo. Relativamente ao número de navios movimentados até final do 3.º trimestre no Porto de Leixões (1 851) resultou num decréscimo de -4,6% face a igual período do ano anterior e de -9,8% face ao valor previsto no orçamento. Acresce que a evolução da arqueação bruta foi também negativa, quer relativamente à previsão quer em comparação com o ano anterior (-25,6% e -19% respetivamente), como consequência da redução da dimensão média dos navios, conforme pode ser constatado pela evolução do GT médio por navio. Quanto à atividade relativa ao movimento de passageiros, há a registar, no final do 3.º trimestre do ano, 6 422 passageiros no porto de Leixões, o que ficou significativamente abaixo da previsão e do registado no ano anterior. O número acumulado a setembro de 2020 representa menos de 10% do verificado no período homólogo de 2019.
- O Porto de Viana do Castelo (274 191 toneladas) registou uma variação negativa de -10,9% relativamente ao período homólogo e -41,1% face ao orçamentado. Face à previsão revista do PAO 2020, o Porto de Viana do Castelo apresentou um desvio menos negativo (-12,4%), principalmente relacionado com o recuo da carga geral fracionada, já que os granéis sólidos registaram um desvio positivo. O movimento de navios no Porto de Viana do Castelo (22) teve uma variação negativa em cerca de -10,4% quando comparado com o mesmo período homólogo de 2019, e ficou abaixo do estimado em cerca de -35,8%. A evolução da arqueação bruta foi menos negativa, ou seja, revelando um decréscimo relativamente à previsão (-33,3%) e período homólogo de 2019 (-8,1%). O GT médio por navio apresentou um aumento, quer relativamente à previsão quer em relação ao ano anterior.
- Na Via Navegável do Douro o movimento de mercadorias (27 876 toneladas) registou uma variação negativa de 20,0% relativamente ao período homólogo e de 18,9% face ao orçamentado, sendo de evidenciar que se trata unicamente de granito e exclusivamente movimento de comércio externo, pelo que as exportações representam cerca de 93% do total do movimento da VND. A VND movimentou 15 navios durante o período entre janeiro e setembro, menos 4 que o período homólogo e menos 5 com o orçamentado. O movimento de passageiros de cruzeiros (entre albufeiras) foi de 47 009 o que representa cerca de 20% do movimento do período homólogo de 2019.
- No período em apreço, manteve-se uma forte estabilidade no quadro de pessoal. O número de efetivos da empresa, no final do 3.º trimestre de 2020, era de 269 trabalhadores (inclui os órgãos sociais), representando um acréscimo, face a 31 de dezembro de 2019, de 1 trabalhador. O quadro de pessoal manteve-se, assim, praticamente inalterado, apesar de haver absolutas necessidades de reforço de meios humanos, designadamente em setores

diretamente relacionados com os serviços operacionais onde se destaca o reforço de marinheiros, motoristas marítimos, pilotos da barra, técnicos da área de informática.

- A realização acumulada de investimento a setembro de 2020 foi de 7,6 milhões de euros, representando um grau de execução de 11,2% face ao orçamentado para o ano e 18,1% do previsto para o período de janeiro a setembro. Relativamente ao orçamento revisto, a execução até ao terceiro trimestre situou-se em 30,1% do estimado para o ano. Do investimento realizado cerca de 2,7 M€ respeitam ao porto de Leixões, representando em termos globais um grau de execução de 6% face ao orçamentado para o ano, essencialmente, em virtude dos atrasos nos projetos relativos ao investimento associado Reposição Duque d'Alba NE Ponte Móvel, Estabilização do Cais da Doca 4 Sul, Plataforma Logística e Docagens.
- A APDL apresentou no acumulado do terceiro trimestre um resultado líquido positivo de 5,5 milhões de euros, inferior ao valor planeado (-12%). O EBITDA² da APDL ascendeu aos 17,6 milhões de euros, representando um decréscimo face ao mesmo período do ano anterior (-14%), bem como, em relação ao previsto (-6%). O decréscimo é justificado pela retração ocorrida do lado da procura, com as Vendas e serviços prestados a apresentarem valores muito abaixo do ano anterior e relativamente ao orçamento, 3 milhões e 5,6 milhões, respetivamente. O volume de negócios da APDL atingiu, neste período, os 39,7 milhões de euros. O Porto de Leixões contribuiu com cerca de 36,9 milhões de euros, o Porto de Viana do Castelo com 1,8 milhões de euros e a Via Navegável do Douro com 958 mil euros. Quanto aos gastos operacionais, a APDL registou um acréscimo de 426 mil euros (+2%), quando comparado com o período homólogo do ano anterior, apresentando um desvio negativo de 4,1 milhões de euros (-15%) face ao estimado, explicado essencialmente pelo desvio negativo da rubrica de fornecimentos e serviços externos (-3,2 milhões de euros). Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 242 mil euros face ao período homólogo do ano anterior, justificado, essencialmente, pelas progressões de carreira e pelo incremento do subsídio de alimentação, ao abrigo do IRCT. Face ao previsto para o período, constatou-se uma redução de -5% (-583 mil euros), perante a não verificação do aumento salarial previsto, a não concretização das contratações previstas e pelas ausências ao serviço (doença, maternidade, acidente de trabalho).
- No cumprimento do Despacho n.º 398/2020 – SET de 28 de julho, a APDL procedeu à revisão do PAO 2020, por forma a espelhar os efeitos advindos da pandemia, obtendo a seguinte demonstração de resultados comparada com o inicialmente orçamentado. Tal como expeável, quando comparado com a realização de 2020, os desvios observados são inferiores ao inicialmente planeado. O EBITDA apresentou uma melhoria face à revisão, advinda essencialmente das rubricas de fornecimentos e serviços externos e de gastos com o pessoal que ficaram abaixo desse novo referencial. A rubrica de Vendas e Serviços prestados ficou, igualmente, abaixo em cerca de 182 mil euros.
- O capital próprio registou um aumento de 2,1 milhões de euros em 2020, justificado pela atividade operacional do exercício de 2020. A APDL diminuiu ligeiramente o passivo face a 2019 (-544 mil euros), resultado da diminuição de -3,3 milhões de euros do passivo não corrente e do aumento de cerca de 2,8 milhões de euros do passivo corrente.
- Relativamente aos principais indicadores económicos destacamos:

² EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões.

- O indicador de eficiência operacional, considerando os efeitos previstos Despacho n.º 398/2020-SET, apresentou um decréscimo relativamente ao período homólogo de 2019 (-2,0 p.p.), significando, assim, um menor peso dos gastos operacionais comparativamente aos meios gerados pela atividade da empresa.
 - Ao nível de rentabilidades, tanto dos ativos, como do capital próprio ou mesmo das vendas, todas apresentam valores ligeiramente abaixo dos verificados no período homólogo do ano anterior, consequência da diminuição registada ao nível do Resultado operacional, perante a retração da atividade operacional.
- Ao nível dos indicadores financeiros destacamos:
- a Autonomia financeira fixou-se nos 79,3%, valor superior ao do período homólogo de 2019, representando um bom grau de autonomia, pelo que o aumento verificado no ativo da empresa foi proporcional ao aumento observado no seu capital próprio.
 - O indicador “Financiamentos Obtidos sobre EBITDA” tem como propósito medir a capacidade da APDL lidar com sua dívida financeira. A melhoria que este rácio apresenta no terceiro trimestre de 2020 deve-se à diminuição do valor registado em financiamento obtido, ou seja, em termos relativos, o numerador Financiamentos Obtidos diminui mais do que cresce o denominador (EBITDA).

5. Conclusão

Com base na análise efetuada sobre a Informação de Gestão e Demonstrações Financeiras de setembro de 2020, elaboradas pela APDL, complementada com o Relatório de Acompanhamento da BDO, Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal entende que, a mesma, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em apreço.

Em suma, a rentabilidade do ativo e do capital próprio apresenta uma variação negativa face ao mesmo período homólogo de -28,8% e -29,1%, respetivamente, em consequência da diminuição registada ao nível do volume de negócios, consequência dos efeitos provocados pela pandemia COVID-19. Ao nível financeiro, a APDL apresentava uma autonomia financeira de 79% e uma solvabilidade de 383,87%, o que evidencia a elevada capacidade da empresa para solver os compromissos assumidos e efetuar uma gestão adequada dos recursos disponíveis.

Em 21 de abril de 2021.

O Conselho Fiscal,

Presidente

Vogal

Vogal

Ana Alexandra Freitas

Rui Couto Viana

Daniel Moreira Lopes